



TERMO DE REFERÊNCIA

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVAS - SC**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Duque de Caxias, 2828, Bairro Centro, neste Município, CEP 89670-000, torna público o Edital de **Pregão Eletrônico**, nos termos do artigo 28 inciso I da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas posteriores alterações, e dos Decretos Municipais, segundo as condições estabelecidas no presente documento e seus Anexos, cujos termos igualmente o integram.

1. DO OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios destinados à composição de kits de lanche para fornecimento aos pacientes usuários do Programa de Tratamento Fora do Domicílio (TFD), atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Catanduvas/SC, visando suprir as necessidades alimentares durante os deslocamentos para realização de consultas, exames, procedimentos e tratamentos de saúde em outros municípios, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o fornecimento de kits de lanche aos pacientes usuários do Programa de Tratamento Fora do Domicílio (TFD), que realizam deslocamentos para municípios de referência a fim de receber consultas especializadas, exames, cirurgias e demais procedimentos não disponibilizados no município de Catanduvas/SC.

Os deslocamentos, em grande parte, ocorrem nas primeiras horas da manhã e podem se estender por longos períodos, em razão da distância percorrida, do tempo de espera para atendimento e do retorno ao município. Dessa forma, o fornecimento de alimentação básica contribui para assegurar melhores condições de conforto, bem-estar e segurança aos pacientes durante a viagem, especialmente considerando que muitos se encontram em situação de vulnerabilidade social ou possuem limitações decorrentes de seu estado de saúde.

A disponibilização dos kits de lanche também auxilia na continuidade do tratamento, reduzindo o desconforto causado pelo período prolongado em jejum ou sem alimentação adequada, além de representar uma medida de apoio humanizado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Assim, a contratação atende ao interesse público e aos princípios da eficiência, da continuidade dos serviços públicos, da dignidade da pessoa humana e da humanização do atendimento em saúde, assegurando condições mínimas de alimentação aos pacientes durante os deslocamentos realizados por meio do Programa de Tratamento Fora do Domicílio (TFD).

3. FUNDAMENTAÇÃO:

A presente proposição encontra seu fundamento na legislação vigente, em especial da Lei 14133/2021, que dispõe sobre licitações e contratos no âmbito da administração pública. A contratação se enquadra no caso de Pregão Eletrônico, com fundamentação no artigo 28 inciso I da Lei 14.133/2021, via Sistema auxiliar de Registro de Preços, com fundamentação no artigo 78 inciso IV da Lei 14.133/2021, conforme transcrições abaixo:

Art. 28. São modalidades de licitação:

I – Pregão



Art. 78. São procedimentos auxiliares das licitações e das contratações regidas por esta Lei:

IV - sistema de registro de preços

4. DO PREÇO

A estimativa de preços foi elaborada mediante pesquisa realizada junto a empresas do ramo alimentício, observando os parâmetros do art. 23 da Lei nº 14.133/2021. Conforme pesquisa de preços realizada em cotações realizadas em empresas com atividades semelhante para o fornecimento do objeto, onde foi coletado presencialmente pela razão de ser produtos de varejo entregue por lote, estima-se uma despesa total R\$ 144.408,00 (cento e quarenta quatro e oito mil reais) com o objeto em questão.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os créditos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta do Orçamento do Município de Catanduvas - SC, para o exercício de 2026 e posteriores alterações.

Despesas:

147 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas,
347 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas,
191 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas,
364 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas.

6. HABILITAÇÃO

A documentação requerida estará descrita em edital e pela lei 14.133/21, também a empresa deverá apresentar:

- a) Comprovação de capacidade técnico-operacional para execução do objeto, mediante apresentação de **atestado (s) de capacidade técnica**, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a execução de serviços compatíveis com o objeto da licitação, nos termos do art. 67, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. São Obrigações do CONTRATADO:

- a) Fornecer o objeto com a qualidade e na forma exigida em Lei e no edital, cumprindo as condições e os prazos estabelecidos;
- b) Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da execução do contrato, inclusive tributos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas e quaisquer outras que forem devidas em relação ao fornecimento;
- c) Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, a respeito da execução do contrato sempre que for necessário;
- d) Responder pelos danos causados diretamente a Administração Municipal e/ou a terceiros, decorrentes da culpa ou dolo na execução do objeto, sendo de inteira responsabilidade a execução dos serviços técnicos contratados;
- e) Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer ou refazer, prioritária e exclusivamente a sua custa e risco, num prazo máximo de 10 (dez) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios,



defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos materiais, decorrente de culpa ou dolo da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante.

7.2. São Obrigações do CONTRATANTE

- a) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto e efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;
- b) Rejeitar, no todo ou em parte o objeto fornecido, em desacordo com as exigências discriminada nos documentos do processo de contratação;
- c) Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar seus serviços;
- d) Notificar a contratada, por escrito da aplicação de eventuais penalidades, garantido o contraditório e a ampla defesa, conforme previsto na Lei nº. 14.133.

8.1 ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO:

8.1.1 A licitante vencedora deverá **fornecer** objeto deste termo de referência em conformidade com as normas técnicas, legislação e especificações constantes na Autorização de Fornecimento.

8.1.2 A Nota Fiscal ou outro documento fiscal correlato deverá ser emitido ao Fundo Municipal de Saúde de Catanduvas-SC, Rua Duque de Caxias, 2828, Centro de Catanduvas – SC, inscrito no CNPJ nº 10.391.817/0001-91, e ter a mesma Razão Social e CNPJ dos documentos apresentados por ocasião da habilitação, **contendo ainda número do Processo Licitatório e demais descritivos, se solicitados.**

8.1.3 A empresa contratada somente poderá fornecer o objeto, mediante prévia Autorização de Fornecimento, Ordem de Serviço ou solicitação formal da Secretaria Municipal de Saúde, ciente de que a execução sem autorização prévia não gerará obrigação de pagamento por parte da Administração.

8.1.4 O fornecimento do objeto será de forma parcelada, conforme necessidade da Administração.

8.1.5 O fornecimento de cada kit/lote, deverá ser embalado individualmente em **SACO COM FECHO HERMÉTICO FABRICADO EM 100% POLIETILENO, tipo SACO ZIP**, Saco com vedação hermética. dimensões mín. 24cmx17cm ou maior para acondicionar todos os produtos do kit sem danos, espessura mín. Do material 80 micras, composição: 100% Polietileno.

8.1.6 Após o recebimento da Autorização de Fornecimento, a empresa deverá entregar os kits em até **05 dias úteis em local a definir pela secretaria.**

8.1.7 Todos os produtos deverão possuir validade mínima correspondente a 70% do prazo total de validade do fabricante na data da entrega, salvo quando houver especificação diversa.

8.1.8 Produtos com embalagens violadas, amassadas, vencidas ou deterioradas serão recusados.

8.1.9 Produtos recusados deverão ser substituídos em até 48 horas, sem ônus para a Administração.

8.1.10 Aplicam-se as penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021.

8.1.10 Para os produtos, deverá cumprir às normas da ANVISA;

9. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADE E PREÇOS:



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

Item	Descrição	Quantidade	R\$ Unit	R\$ Total
01	KIT LANCHE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MODELO 01, DEVERÁ CONTER OS SEGUINTE ITENS: • 01 und de: SUCO OU NÉCTAR DE FRUTAS, 200 ml, sabor à escolher CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS Composto por água, açúcar, suco concentrado de fruta, acidulante: ácido cítrico, aromatizante, antioxidante: ácido ascórbico e estabilizante: goma guar. Produto em embalagem cartonada (longa vida) com canudo e conteúdo líquido de 200 ml. • 01 und de: SALGADINHO DE TRIGO sabor bacon, mín 40g máx 50g. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS Composto por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, gordura vegetal, aromatizantes e outras substâncias permitidas. • 01 und de: BOLINHO RECHEADO. peso líquido de 40g. com 3 sabores para escolha. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS Ingredientes: Massa [farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo integral, óleo de canola, leite em pó integral, cacau em pó, sal, fermento em pó químico (difosfato dissódico, bicarbonato de sódio e fosfato monocalcico), aromatizantes, conservadores: propionato de cálcio e ácido sórbico e emulsificante: mono e diglicerídeos de ácidos graxos] e recheio sabor baunilha (xarope de glicose, açúcar, água, dextrose, amido modificado, gordura vegetal, leite em pó desnatado, creme de leite em pó, cloreto de potássio, concentrado de cenoura e abóbora, umectante: sorbitol, corante: dióxido de titânio, acidulante: glucono- delta-lactona, aromatizante, conservador: sorbato de potássio e emulsificante: polisorbato 60). contém glúten. contém lactose. alérgicos: contém ovos, derivados de leite, soja e de trigo. pode conter: amêndoas, amendoim, aveia, avelãs, castanha-de-caju, castanha-do-pará, centeio, cevada e gergelim. • 01 und de: BISCOITO SALGADO GERGELIM, PCT MÍN 40G. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS Composto por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, óleo de palma, amido de milho, gergelim, sal, açúcar, soro de leite em pó, extrato de malte, ingrediente em	2640	22,52	59.452,80

www.catanduvas.sc.gov.br

Rua Felipe Schmidt, 1435 | Centro | Catanduvas | SC
CEP 89670-000 | Telefone: (49) 3525.6500





pó à base de gordura vegetal (óleo de palma, xarope de glucose, proteína láctea e antiumectante dióxido de silício), gordura vegetal hidrogenada e interesterificada, óleo de girassol, fermento químico (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), emulsificante lecitina de soja e aromatizantes. • 01 und de: BISCOITO RECHEADO, PCT MÍN. 125G. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS Composto por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada e interesterificada, óleo de palma, açúcar líquido invertido, amido de milho, cacau em pó, sal, leite em pó desnatado, emulsificantes lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de sódio e carbonato de amônio), aromatizantes e corante (caramelo IV – processo sulfitoamônia). • 01 und de: BISCOITO TIPO WAFER COM MÍN. 100G. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS Composto por açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, óleo, sal, emulsificante lecitina de soja, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. • 01 und de: ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, VEDADA COM TAMPA-LACRE DE ROSCA, GARRAFAS DESCARTÁVEIS DE 510 ML. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS Aspecto: límpido. Cor: Incolor. Aroma: Próprio Sabor: Próprio. Produto envasado de maneira a evitar alteração e contaminação sob condições normais de manipulação, armazenamento e distribuição. • 01 und de: BARRA DE CEREAL MÍN. 22G. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS Ingredientes: Aveia em flocos integral, glicose de milho, flocos de arroz, maltodextrina, flocos de milho, polpa de morango, açúcar mascavo, gordura vegetal de palma, quinua em flocos, umectante xarope de sorbitol, antioxidante lecitina de soja, corante carmins e aromatizantes. • 01 uns de: BOMBOM COM RECHEIO CREMOSO, MÍN 20G. INGREDIENTES:			
---	--	--	--



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

	Composto por açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, massa de cacau, manteiga de cacau, cacau, soro do leite em pó e demais substâncias permitidas. Recheio cremoso, com camada crocante de wafer, coberto por chocolate. Peso mínimo da unidade: 20g. A embalagem primária deve ser aluminizada envolvendo o bombom e a secundária com plástico resistente e atóxico.			
02	KIT LANCHE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MODELO 02, DEVERÁ CONTER OS SEGUINTE ITENS: • 01 und de: SUCO OU NÉCTAR DE FRUTAS, 200 ml, sabor à escolher CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS Composto por água, açúcar, suco concentrado de fruta, acidulante: ácido cítrico, aromatizante, antioxidante: ácido ascórbico e estabilizante: goma guar. Produto em embalagem cartonada (longa vida) com canudo e conteúdo líquido de 200 ml. No momento da contratação será informado o sabor a ser fornecido. • 01 und de: SALGADINHO DE TRIGO sabor bacon, mín 40g máx 50g. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS Composto por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, gordura vegetal, aromatizantes e outras substâncias permitidas. • 01 und de: BOLINHO RECHEADO. peso líquido de 40g. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS Ingredientes: Massa [farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo integral, óleo de canola, leite em pó integral, cacau em pó, sal, fermento em pó químico (difosfato dissódico, bicarbonato de sódio e fosfato monocálcico), aromatizantes, conservadores: propionato de cálcio e ácido sórbico e emulsificante: mono e diglicerídeos de ácidos graxos] e recheio sabor baunilha (xarope de glicose, açúcar, água, dextrose, amido modificado, gordura vegetal, leite em pó desnatado, creme de leite em pó, cloreto de potássio, concentrado de cenoura e abóbora, umectante: sorbitol, corante: dióxido de titânio, acidulante:	5280	16,09	84.955,20



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

glucono- delta-lactona, aromatizante, conservador: sorbato de potássio e emulsificante: polisorbato 60). contém glúten. contém lactose. alérgicos: contém ovos, derivados de leite, soja e de trigo. pode conter: amêndoas, amendoim, aveia, avelãs, castanha-de-caju, castanha-do-pará, centeio, cevada e gergelim. • 01 und de: BISCOITO SALGADO GERGELIM, PCT MÍN 40G. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS Composto por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, óleo de palma, amido de milho, gergelim, sal, açúcar, soro de leite em pó, extrato de malte, ingrediente em pó à base de gordura vegetal (óleo de palma, xarope de glucose, proteína láctea e antiuementante dióxido de silício), gordura vegetal hidrogenada e interesterificada, óleo de girassol, fermento químico (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), emulsificante lecitina de soja e aromatizantes. • 01 und de: BISCOITO TIPO WAFER COM MÍN. 100G. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS Composto por açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, óleo, sal, emulsificante lecitina de soja, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. • 01 und de: ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, VEDADA COM TAMPA-LACRE DE ROSCA, GARRAFAS DESCARTÁVEIS DE 510 ML. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS Aspecto: límpido. Cor: Incolor. Aroma: Próprio Sabor: Próprio. Produto envasado de maneira a evitar alteração e contaminação sob condições normais de manipulação, armazenamento e distribuição.			
TOTAL			144.408,00

Obs:

9.1 Os produtos deverão ser elaborados exclusivamente por meios físicos e envasados de maneira a evitar alteração e contaminação sob condições normais de manipulação, armazenamento e distribuição.

9.2 Os produtos deverão ser embalados em recipientes seguros e apropriados que preservem as qualidades higiênicas e nutricionais e outras propriedades do alimento.

9.3 A embalagem devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do produto.

www.catanduvas.sc.gov.br

Rua Felipe Schmidt, 1435 | Centro | Catanduvas | SC
CEP 89670-000 | Telefone: (49) 3525.6500





9.4 O fornecimento de cada kit deverá ser embalado individualmente em SACO COM FECHO HERMÉTICO FABRICADO EM 100% POLIETILENO, tipo SACO ZIP, Saco com vedação hermética. dimensões mín. 24cmx17cm ou maior para acondicionar todos os produtos do kit sem danos, espessura mín. Do material 80 micras, composição: 100% Polietileno. Todos os produtos deverão ser acondicionados de forma a preservar sua integridade durante o transporte, evitando rompimentos, umidade e contaminação, estando a embalagem inclusa no valor final do item.

10. GESTÃO DO CONTRATO:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

A execução do contrato deverá ser acompanhada por um servidor da Municipalidade, nomeado como fiscal do contrato. Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput.

Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal reportará o problema ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

O gestor do contrato elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

11. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

A fiscalização ficará a cargo do servidor Luiz Fernando Barbosa de Oliveira – Diretor de Saúde.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

O recebimento do objeto ficará condicionado à verificação, pelo fiscal do contrato, da conformidade da execução com as especificações deste Termo de Referência, mediante apresentação de relatório técnico, laudo, certificado de calibração, quando cabível, nota fiscal e demais documentos exigidos para a liquidação da despesa.

Catanduvas/SC, 16 de julho de 2026

VANESSA CRISTINE FUNEZ
SECRETÁRIA DE SAÚDE

www.catanduvas.sc.gov.br

Rua Felipe Schmidt, 1435 | Centro | Catanduvas | SC
CEP 89670-000 | Telefone: (49) 3525.6500

